



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS
MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATIVOS E
INATIVOS DO MUNICIPIO DE ITAPEVI.**

CNPJ: 11.733.909/0001-75 – Fone: (11) 91710-2574 – E-mail: sindiservita@gmail.com
Rua: Leopoldina de Camargo, nº 136, 2º andar - sala 04 – Centro – Itapevi/SP – CEP: 06653-040

**Ilustríssima Senhora
Paula Pezzoni Schekiera
Secretária de Administração**

Itapevi, 20 de janeiro de 2026.

Requerimento n.º 05/2026

Assunto: Adequação ao projeto de lei 15.250 de 03 novembro de 2025

Esta entidade por meio do seu presidente em exerício, vem mui respeitosamente a preserça de Vossa Senhoria requerer informacoes sobre a aplicacao da lei nº 15.250 de 03 de novembro de 2025, que: " dispoe sobre o exercicio da atividade de condutor de ambulancia".

Cabe ressaltar que, mesmo o muniípio com diversos profissionais nessaárea de atuaõ, tanto no PS Central como no SAMU, a funcao passou por ínmeras mudancas de nomenclaturas deixando assim de existir a diferenciacao entre condutor de ambulancias e os demais condutores.

Requeremos assim, seja enviada a casa de leis projeto visando a adequacao a lei supracitada, possibilitando assim a esses valorosos profissionais a possibilidade de duplo vinculo.

Sem mais para o momento, aproveitamos para manifestar os votos da maior estima e consideracao.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,


**Claudio Fernandes Beserra
Presidente**

*Assistência de Administração
Tecnologia
Recebido 20/01/2026
Ass*